INDICAÇÃO Nº 1679/2023

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a criação de um acesso rápido de conversão à direita na Rua Estanislau Zambrzycki, n° 303, com a Rua Belarmino de Mendonça, n° 1.118, bem como a sinalização viária adequada.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a criação de um acesso rápido de conversão à direita na Rua Estanislau Zambrzycki, n° 303, com a Rua Belarmino de Mendonça, n° 1.118, bem como a sinalização viária adequada.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição atende solicitação dos usuários que usam esse caminho para se deslocarem ao Porto Meira e outras regiões, principalmente em horário de pico, às 18:00, que é a "volta pra casa" e o semáforo instalado nesse local impede a fluidez do trânsito nesse sentido. A criação dessa via de acesso direto e constante, como existe hoje na Avenida José Maria de Brito com a Avenida Paraná, auxilia muito na fluidez do trânsito, pois o movimento em horário de pico é enorme e os carros anteriormente nunca ficavam acumulados nos dois sentidos em horário de pico, e agora os veículos ficam parados nos dois sentidos da via e uma das vias é uma subida, o que acaba promovendo diversos pequenos acidentes, carros voltando e está gerando uma insatisfação geral nos condutores.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO JOSE ARCE MORALES
Data: 04/09/2023 12:28:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Morales
Vereador


SENTIDO PORTO MEIRA